

Terra Santa	1
CARAJÁS (2)	
Brejo Grande do Araguaia	1
LAGO DO TUCURUÍ (1)	
Breu Branco	1
METROPOLITANA II (2)	
Tomé-Açu	3
Vigia	10
METROPOLITANA III (3)	
Capitão Poço	1
Ipixuna do Pará	1
Ulianópolis	1
CAETÉS (1)	
Viseu	2
TAPAJÓS (3)	
Itaituba	13
Novo Progresso	1
Rurópolis	1
TOCANTINS (2)	
Igarapé- Miri	1
Moju	1
XINGU (3)	
Anapu	1
Brasil Novo	1
Uruará	4
MARAJÓ II (1)	
BREVES	1

ANEXO III RESOLUÇÃO Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

UF	IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	TETO ATUAL
PA	150000	Pará	Estadual	1.531.605,35
PA	150013	Abel Figueiredo	Municipal	11.315,80
PA	150034	Água Azul do Norte	Municipal	41.753,07
PA	150050	Almerim	Municipal	51.919,62
PA	150080	Ananindeua	Municipal	807.659,24
PA	150085	Anapu	Municipal	42.453,26
PA	150130	Barcarena	Municipal	189.783,89
PA	150140	Belém	Municipal	2.272.208,52
PA	150172	Brasil Novo	Municipal	22.963,42
PA	150178	Breu Branco	Municipal	100.533,10
PA	150180	Breves	Municipal	156.328,17
PA	150210	Cametá	Municipal	209.891,73
PA	150215	Canaã dos Carajás	Municipal	56.449,60
PA	150220	Capanema	Municipal	105.070,68
PA	150230	Capitão Poço	Municipal	82.658,28
PA	150240	Castanhal	Municipal	305.640,66
PA	150276	Cumaru do Norte	Municipal	20.508,17
PA	150293	Dom Eliseu	Municipal	90.902,34
PA	150309	Goianésia	Municipal	61.609,75
PA	150330	Igarapé-Miri	Municipal	95.436,88
PA	150345	Ipixuna do Pará	Municipal	97.499,42
PA	150360	Itaituba	Municipal	154.114,93
PA	150370	Itupiranga	Municipal	81.084,36
PA	150380	Jacundá	Municipal	90.043,84
PA	150390	Juruti	Municipal	88.198,97

PA	150420	Marabá	Municipal	425.216,08
PA	150445	Medicilândia	Municipal	48.095,94
PA	150470	Moju	Municipal	124.960,85
PA	150480	Monte Alegre	Municipal	88.334,45
PA	150490	Muaná	Municipal	61.417,95
PA	150503	Novo Progresso	Municipal	39.214,09
PA	150506	Novo Repartimento	Municipal	115.561,46
PA	150530	Oriximiná	Municipal	111.264,38
PA	150543	Ourilândia do Norte	Municipal	49.975,82
PA	150550	Paragominas	Municipal	172.225,69
PA	150553	Parauapebas	Municipal	317.026,48
PA	150600	Praia	Municipal	45.461,07
PA	150613	Redenção	Municipal	129.060,05
PA	150616	Rio Maria	Municipal	27.692,80
PA	150619	Rurópolis	Municipal	76.884,70
PA	150658	Santa Maria das Barreiras	Municipal	32.648,98
PA	150670	Santana do Araguaia	Municipal	110.839,70
PA	150680	Santarém	Municipal	463.635,60
PA	150730	São Félix do Xingu	Municipal	195.569,65
PA	150745	São Geraldo do Araguaia	Municipal	37.821,31
PA	150800	Tomé-Açu	Municipal	96.576,99
PA	150805	Trairão	Municipal	28.904,45
PA	150808	Tucumã	Municipal	60.280,89
PA	150810	Tucuruí	Municipal	173.008,08
PA	150812	Ulianópolis	Municipal	90.127,56
PA	150815	Uruará	Municipal	69.222,11
PA	150820	Vigia	Municipal	81.719,11
PA	150830	Viseu	Municipal	93.465,68
PA	150835	Vitória do Xingu	Municipal	23.036,49
PA	150840	Xinguara	Municipal	68.118,54
TOTAL				10.225.000,00

Protocolo: 527103

PORTARIA Nº 274 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/46641, RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 10.02.2020, o período de gozo das férias da servidora CLARISSA DA SILVA SANTOS, Id. Funcional nº 5946460-1 ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, concedidas através da Portaria Coletiva nº 053/ 03.01.2020, publicada no DOE nº 34.081/06.01.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 21.02.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 527226

PORTARIA Nº 138, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2016/21244 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 766, de 24 de outubro de 2019 e prorrogado pela PORTARIA Nº 898, de 18 de dezembro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora K.N.P., matrícula nº 57194777/1; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/02/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, José Alvaro Telles Lins, matrícula nº